

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIRMADO ENTRE O HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE E A ALBERTE TONY DE SOUZA LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – SPCC**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 10.894.988/0004-86, com sede na Rodovia BR-101 Sul, 485, Curado Recife/PE, CEP 50.790-640, na condição de gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, neste ato representada por seu Superintendente Geral, o Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**; e

**ALBERTE TONY DE SOUZA LTDA (VOICETEC - COMUNICACOES UNIFICADAS)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 32.520.797-0001-44, sediada na Rua Marechal Deodoro, n.º 300, Edifício Torreão Executive Plaza, Sala 303, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.030-172, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e, em conjunto com a CONTRATANTE, como **“Partes”**.

#### **CONSIDERANDO**

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de fevereiro de 2024, Contrato de Locação de Equipamentos (“Contrato”);
- (ii) O interesse das Partes em alterar parcialmente o objeto do Contrato, a fim de incluir a locação de alguns itens, bem como alterar o preço;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO PARCIAL DO OBJETO**

1.1. Em virtude das negociações havidas, as Partes resolvem alterar o objeto do Contrato para, a partir da assinatura do presente instrumento, incluir na prestação de serviços da CONTRATADA a locação de 04 (quatro) *gateway* de voz com 32 portas (GW 232) e 01 *gateway* de voz com 16 portas (GW 216) (“Equipamentos”), conforme descrito na Proposta Comercial enviada pela CONTRATADA no dia 25 de abril de 2024, que passa a integrar o presente aditivo com ANEXO I.

1.2. Nos serviços associados à locação, inclui-se toda a mão de obra necessária para a instalação e configuração de *setup* dos Equipamentos sem custo adicional para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO**

2.1. Considerando a alteração prevista na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, isto é, pela locação dos itens acima descritos, será incluída à remuneração paga pela CONTRATANTE à

CONTRATADA o valor mensal de R\$936,58 (novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

2.2. Diante disso, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato firmado entre as partes passará a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA 3ª – PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela locação e serviços descritos na Cláusula 1ª, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$2.436,58 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes, perante as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos de direito.

Recife, 01 de julho de 2024.

Electronically signed by:

*Filipe Costa Leandro Bitu*

Filipe Costa Leandro  
Bitu  
filipe.bitu@hcpgesta  
o.org.br  
03/07/2024 09:38:36

ID: 5G4YDSNJYGY-GIZDGOBUHAYA-DYB7A4D3O25FY  
**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

Filipe Costa Leandro Bitu  
Superintendente Geral das Unidades sob Gestão  
CONTRATANTE

Electronically signed by:

*Albert Tony*

Albert Tony  
alberte.tony@voicete  
c.com.br  
02/07/2024 13:52:05

ID: 7G4YDSNJYGY-GIZDGOBUHAYA-YHBASQMPWT4VE

**ALBERTE TONY DE SOUZA LTDA**

[Representante Legal]  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *André Meira de Vasconcelos*

RG: ID: 5G4YDSNJYGY-GIZDGOBUHAYA-IM4ASZH5LK5A5

CPF:

Electronically signed by:

*André Delmas*  
Gerente TI  
HCP Gestão

André  
andre.delmas@hcpgest  
ao.org.br  
28/06/2024 16:20:29

ID: 5G4YDSNJYGY-GIZDGOBUHAYA-DYB7A4D3O25FY

Electronically signed by:

*Isabela Coutinho*

2. RG: ID: 9G4YDSNJYGY-GIZDGOBUHAYA-GO6PPKH4W4CB4

CPF:

Isabela Coutinho  
isabela.coutinho@hmr  
.org.br  
02/07/2024 13:13:59



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br



# VoiceTec

Comunicações Unificadas



## Missão

Buscamos contribuir de maneira efetiva e exponencial para o crescimento corporativo de diversos ambientes empresariais, independentemente de seu porte, sempre considerando suas necessidades específicas.

## Valores

Colocamos como valor primordial o atendimento ao cliente. Destacamos a importância da valorização, ética e respeito a todos os colaboradores, afiliados e profissionais vinculados direta ou indiretamente à nossa empresa. Afinal, você, nosso cliente, é nosso maior e mais valioso patrimônio

## Visão

Almejamos tornar-nos a operadora de telefonia IP mais eficiente, oferecendo as melhores soluções em telecomunicações por meio da excelência no atendimento e adoção de tecnologia de ponta.



 0800 081 6767

[WWW.VOICETEC.COM.BR](http://WWW.VOICETEC.COM.BR)

R. MAL. DEODORO, 300 – SALA 303 – TORREÃO, RECIFE – PE,  
52030-172

CNPJ: 32.520.797/0001-44

**Com a nossa solução completa de telefonia em nuvem,** você economiza, controla tudo, esquece das obras, configura rapidinho e ainda tem suporte especializado. Tudo isso para empresas de todos os portes: desde planos acessíveis para pequenas empresas até soluções personalizadas para grandes empresas



**PABX VIRTUAL**



**TELEFONIA EM NUVEM CORPORATIVA**



**PORTABILIDADE NUMÉRICA NACIONAL**



**PLANOS COM 0800 - PLANOS 4004/4003**



**TELEFONIA FIXA ILIMITADA PARA PROVEDORES**



**NÚMEROS MÓVEIS VIRTUAIS**

## Quem utiliza aprova!

Conheça alguns clientes que usam nossos serviços



## Qualidade e Segurança!

Contamos com um dos melhores datacenters do mundo:



## HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE.

25 de Abril de 2024

Att: André Delmas.

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para fornecimento e instalação de Sistema de telefonia IP conforme descrição nessa proposta:

### O PABX VoiceTec Cloud com mais opções integradas do Mercado.

A central telefônica PABX VoiceTec Cloud é composta de um servidor de chamadas centralizado e um número variável de gateways que convertem protocolos de Voz sobre IP para outras tecnologias, analógicos e linhas móveis GSM, facilitando sua aplicação em ambientes tanto corporativos quanto governamentais

### Muito mais do que uma central telefônica, uma plataforma completa! Cenário de Sistema de Telefonia IP VoiceTec Cloud.

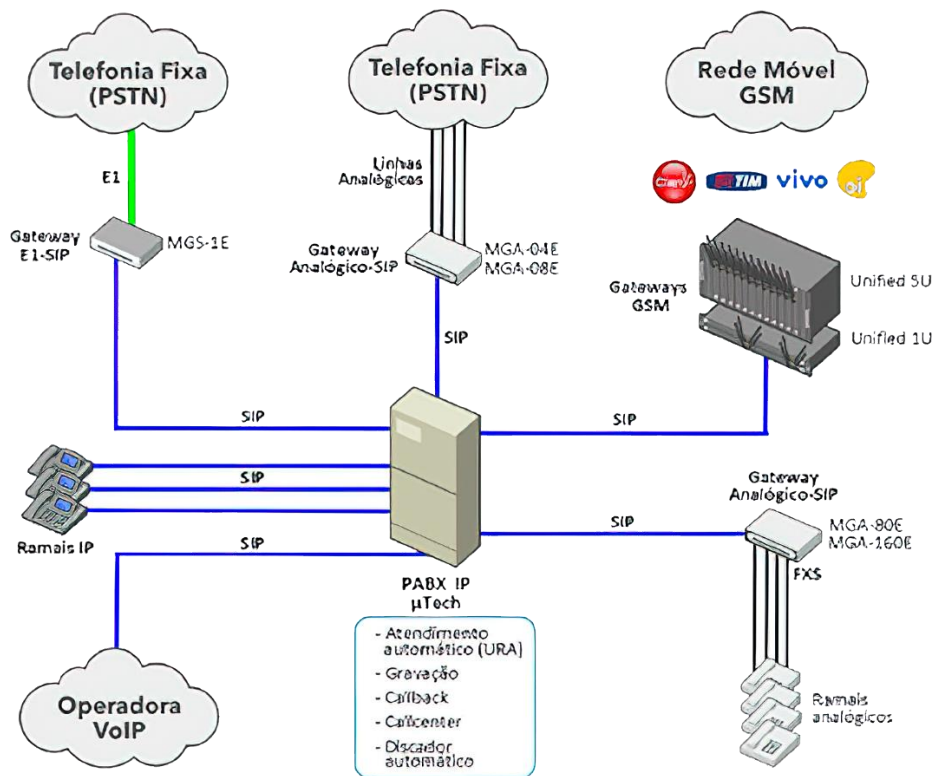


Figura 1 - Modo de operação

Item.	PROPOSTA TELEFÔNIA
01	<p>Proposta de aquisição dos gateway de voz, modalidade locação, prazo 36 meses. Irá substituir a centra telefônica existente da intelbras, desta forma todos os ramais irão trabalhar em nuvem através destes gateways de voz.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>04 Gateway de voz com 32 portas (GW 232)</b></li> <li>• <b>Unidade R\$ 204,42 Total R\$ 817,68</b></li>   <li>• <b>01 Gateway de voz com 16 portas (GW 216)</b></li> <li>• <b>Unidade R\$ 118,90 Total R\$ 118,90</b></li> </ul>
02	<p>Serviços de instalação e configurações e setup, sem custo para o Hospital. A equipe interna de manutenção irá realizar a parte física, com apoio da equipe de implantação da Voicetec.</p>

### CONDIÇÕES GERAIS ORÇAMENTO

VALOR TOTAL (MENSALIDADES)	IMPLANTAÇÃO E SETUP (Única Vez)	INÍCIO DOS SERVIÇOS
<b>R\$ 963,58</b> (Novecentos e sessenta três reais e cinquenta oito centavos reais)  <u>Compromissos Mensais</u>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>IMEDIATO APÓS ASSINATURA DO CONTRATO</b>

<b>CONCLUSÃO</b>	<b>GARANTIA</b>	<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>
<b>ATÉ 20 DIAS</b>	<b>90 DIAS</b>	<b>10 DIAS CORRIDOS</b>

<b>IMPOSTOS</b>	<b>TELEFONES</b>	<b>HEADSETS</b>
<b>ISS INCLUSOS</b>	<b>NÃO INCLUSOS</b>	<b>NÃO INCLUSOS</b>

## CONFIDENCIALIDADE

Todos os aspectos técnicos, operacionais, comerciais, jurídicos e financeiros desta proposta devem ser mantidos em absoluto sigilo por ambas as partes.

Estamos à sua disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

De Acordo,

---

PELA CONTRATADA

**VOICETEC**

CNPJ: 32.520.797/0001-44

---

PELA CONTRATANTE

**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE.**